



67

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

**Governador Edison Lobão, 12 abril de 2013**

APROVADO EM 19/04/2013

*José Paulo de Moura Júnior*

José Paulo de Moura Júnior  
Primeiro Vice-Presidente

Projeto de Lei Nº. 005/2013

20 DE NOVEMBRO DE 1994

**DECLARO COMO UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica declarada como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA**, Entidade sem fins lucrativo inscrito no CNPJ Nº. 41.375.809/0001-85, com Sede no Assentamento Gameleira no Município de Governador Edison Lobão-MA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

EDISON LOBÃO  
**JUSTIFICATIVA:**

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA**, entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos que presta relevantes serviços de cunho social à comunidade.

*feito em  
25/04/2013  
às 09:40 h  
João Carlos de S. Lima*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Adquiriu personalidade jurídica em 29 de julho de 1992, conforme consta dos documentos apensados a presente proposição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº. 41.375.809/0001-85.

Conforme disposições estatutárias dos membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA**, são inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros e vantagens, sob qualquer forma de protesto, que em pleno funcionamento.

Portanto, nada mais justo que o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA**, como sede em nossa cidade como de Utilidade Pública Municipal, face aos relevantes serviços prestados à comunidade lobonense, em especial na área **PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA**.

Na esperança da presente proposta legislativa contar como beneplácito dos Ilustres Pares, é que apresentamos o presente Projeto, anexando ao mesmo os documentos comprobatórios.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2013.

*evento em  
25/04/2013  
às 09:40 hrs*

*Ozório Postigo Garcia Júnior*  
**Ozório Postigo Garcia Júnior**  
Vereador

*J. da S. C. de S. Lima*